

PORTARIA Nº 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

A **Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23399.000866/2011-51:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E402, a partir de 06 de dezembro de 2011, à servidora **JULIANNE NEVES**, matrícula SIAPE nº 1671498, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada no Câmpus Paranaguá, tendo em vista a apresentação do certificado de aperfeiçoamento de conclusão do curso de "Filosofia da Educação", com carga horária de 380 (trezentos e oitenta) horas, emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker